



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 19 de abril de 2018.

OFÍCIO GP N° 0275/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 37/18**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, sobre o sistema de transporte à disposição dos alunos do Centro Sócio Terapêutico Antônio Tavares de Santana, seguem abaixo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Educação (Seduc), as respectivas respostas:

1) Quando da quebra do ônibus, os familiares são avisados?

Resposta: Quando da quebra do ônibus, o procedimento padrão é o motorista telefonar para o setor de Transporte da Secretaria de Educação (SEDUC) relatando o ocorrido, cabendo às atendentes do Centro Municipal Sócio Terapêutico "Antônio Tavares de Santana" que acompanham os atendidos no ônibus durante o itinerário, informar a unidade, pais e/ou responsáveis.

2) Existe um outro ônibus que possa atender os alunos do Centro Sócio Terapêutico?

Resposta: Em relação ao suporte para a quebra do ônibus, a atuação do setor de transporte se dá da seguinte maneira: Logo após ser informada da quebra do veículo, imediatamente, a Seduc aciona a Divisão de Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) a fim de que seja providenciado o socorro mecânico e concomitantemente, outro ônibus é enviado para prosseguir no percurso.

3) Está no planejamento da Secretaria de Educação a compra de um novo ônibus para o Centro Sócio Terapêutico?

Resposta: Não. Porém, encontra-se em procedimento licitatório o serviço de locação de ônibus adaptados para atender à Seduc, compreendendo também esta unidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito